



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

**CONHECIMENTOS ÉTNICO-RACIAIS DOS GRADUANDOS DE
LICENCIATURA E BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (CCA).**

Washington Antônio Pereira de França (1); Bruno Ferreira da Silva (1);
Ana Cristina Silva Daxenberger (2);

(Universidade Federal da Paraíba, washington.92p@hotmail.com)

brunoufpb10.1@gmail.com

ana.daxenberger@gmail.com

RESUMO

A história do Brasil é marcada por muitos acontecimentos e lutas em busca de melhores condições de vida para as classes menos favorecidas. Após muitos anos em busca do reconhecimento histórico na construção de nosso país, a comunidade negra começou a alcançar este reconhecimento: trata-se da Lei 10.639/03 que complementa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, na obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira nas instituições de ensino. A base teórica da pesquisa foi FELIPE et al (2010); Daxenberger e Sá Sobrinho (2014); SILVA, et al, (2011); JESUS (2011); TEIXEIRA (2009). Esta pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa-ação, a qual foi realizada durante o período de estudos na graduação de estudantes de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, no campus II, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na cidade de Areia. Este período de estudos, especificamente, se deu durante a disciplina oferecida como obrigatória na matriz curricular, sob nome de “Educação para Relações Étnico-raciais”, com carga horária de 60 horas. Foram 57 participantes, os quais deveriam ter estudo sobre a temática em debate, pois todos frequentaram a educação básica durante os primeiros doze anos de implementação da Lei 10.630/03. Os questionários semiestruturado, a observação participante e registros de dados de observação foram os instrumentos de pesquisa. O objetivo de pesquisa foi analisar o nível de conhecimento dos participantes sobre as Relações Étnico-raciais durante sua formação na educação básica e como vem sendo trabalhado os conteúdos propostos pela Lei 10.639/03.

Palavras-Chaves: Afrodescendentes, Currículo escolar, Relações Étnico-raciais.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

A história do Brasil é marcada por várias lutas e movimentos sociais, em busca de melhores condições de vida para os grupos menos favorecidos. Após muitos anos em busca do reconhecimento histórico na construção de nosso país, a comunidade negra alcançou este reconhecimento: trata-se da Lei 10.639 do ano de 2003, que instituiu na Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB, 9.394/96), a obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira nas instituições de ensino (SILVA & FILHO, 2013).

A aprovação desta lei demonstra a preocupação que se há com a situação dos negros no Brasil, visto o quanto a herança africana está entrelaçada com a nossa cultura e temos uma grande dívida com esta parcela da população brasileira, em virtude da exploração do modelo escravocrata implantado no Brasil Colonial. Muitas vezes esta rica contribuição é escanteada, tornado-se cada vez menos valorizada. Este fato é facilmente identificado em nossa sociedade racista, pois, os negros, muitas vezes, acabam assumindo a ideia errônea de inferioridade, geralmente atribuída aos afrodescendentes estereótipos pejorativos oriundos de uma sociedade herdeira de um modelo excludente e eurocêntrico de valores.

Para Guedes (et. al, 2013), a Lei 10.639/03 veio para tentar eliminar tais conceitos que as pessoas carregam a respeito da África, tais como: pobreza, fome, doenças, entre outros, tratando as questões étnicas das discussões em sala de aula a respeito da história e da cultura africana e sua significativa importância para nossa sociedade.

Ainda conforme o mesmo autor, para a aplicação desta lei, muitos materiais didáticos foram produzidos, tais como livros, filmes, imagens etc. Contudo, os professores em sua grande maioria, não estão totalmente preparados para trabalhar tais questões durante suas aulas, e por muitas vezes, acabam por suprimir estes conteúdos, seja por falta de conhecimento, ou por falta de interesse em trabalhar de forma interdisciplinar.

Mesmo após 12 anos da aprovação da Lei 10.639/03, muitos estudantes ao chegar no Ensino Médio ou no Ensino Superior, tem consciência de que não tiveram o devido contato com a história



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

africana, mostrando também seus pontos positivos. O que ainda se trabalha em sala de aula sobre os negros é a questão da escravidão, e geralmente o único negro estudado (apenas no dia da Consciência Negra) é Zumbi¹ dos Palmares. Este fato demonstra o quanto ainda é necessário que existam políticas públicas para que os professores sejam capacitados para trabalhar os conteúdos relacionados aos afrodescendentes conforme determinação da LDB 9.394/96 e Leis 10.639/03 e 11.645/08.

Ao falarmos do Brasil de uma forma ampla e com todos os detalhes, torna-se extremamente necessário que façamos a inclusão da história e cultura africana como elementos constituintes de nossa história e sociedade, de maneira em que seja dada a devida atenção a sua totalidade, ou seja, estudando-se os aspectos positivos e negativos, retificando as ideias que levam às opiniões racistas e equivocadas sobre as contribuições da população negra ao desenvolvimento do Brasil (FELIPE et al, 2010).

Diante disto, este trabalho teve como objetivo analisar o nível de conhecimento de alunos graduandos do curso de Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado) sobre as Relações Étnico-raciais durante sua formação no ensino básico e como vem sendo trabalhado os conteúdos propostos pela Lei 10.639/03.

METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa-ação, a qual foi realizada durante o período de estudos na graduação de estudantes de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, no campus II, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na cidade de Areia. Este período de estudos, especificamente, se deu durante a disciplina oferecida como obrigatória na matriz curricular, sob nome de “Educação para Relações Étnico-raciais”, com carga horária de 60 horas. Ela se constitui por uma pesquisa-ação por entendermos que a partir dos dados coletados logo no início da disciplina, sobre os conhecimentos dos estudantes sobre África e suas contribuições na

¹ Zumbi dos Palmares (1655-1695) é considerado o maior herói da resistência negra contra a escravidão, foi o grande líder do quilombo Palmares (FUNARI, 2005)



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

cultura e desenvolvimento do Brasil, poderia nos oferecer dados significativos para a reconstrução de conhecimentos a partir das ações e práticas de pesquisa desenvolvidas durante a disciplina, no curso de Ciências Biológicas.

Os participantes foram 57 graduandos que em seu histórico escolar deveriam ter estudado no currículo escolar, conteúdos exigidos pela Lei 10.639/03. Como instrumentos de pesquisa, foram utilizados: os questionários semiestruturado, a observação participante e registros de dados de observação. Os dados foram avaliados e analisados de forma quati-qualitativamente, a fim de se alcançar os objetivos propostos, sem desconsiderar a percepção dos pesquisadores sobre os participantes durante o processo de pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Partindo do pressuposto que a Lei 10.639/03 estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo escolar, em toda a rede de ensino pública ou privada, tem se tornado uma temática em questão, que sofre inúmeras críticas a respeito do não cumprimento da mesma. Daxenberger e Sá Sobrinho (2014) e Silva (apud, Gonçalves, Oliveira e Pinto, 2005) mostram que o maior desafio para o cumprimento Lei 10.639/03 é a formação docente, pois muitos profissionais da educação não tiveram em sua formação inicial ou continuada um estudo crítico sobre a população negra e as influências da África na cultura brasileira; além da “inexistência” de material que retrata o tema adequadamente.

Os resultados da não formação docente pode ter ocasionado o que constatamos nesta pesquisa ao analisarmos os resultados obtidos, pois foi possível observar que tanto os alunos de licenciatura quanto os alunos de bacharelado em Ciências Biológicas não estudaram suficientemente em relação aos conteúdos propostos pela Lei 10.639/03. Observa-se que mesmo que estes alunos tenham sido escolarizados durante os primeiros anos de implantação da Lei 10.639/03, que está em vigor há 12 anos, os mesmos não apresentavam conhecimentos aprofundados sobre a África e suas contribuições ao desenvolvimento do Brasil. Estes dados, sobre a ausência dos conteúdos, foram também identificados no trabalho de SOARES (et. al, 2014), ressaltando a importância dos estudos nesta temática.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Analisando as vozes, dos participantes representantes do bacharelado, 15 (51,8%), alunos relataram não terem tido contato suficiente com a temática, enquanto 13 (44,8%) reponderam que houve uma aprendizagem satisfatória em sua formação básica, havendo ainda uma abstenção. Já com relação aos alunos da Licenciatura, 8 alunos (28,6%) apontaram a insatisfação em relação aos conteúdos trabalhados sobre a temática africana durante sua formação na educação básica, enquanto 20 alunos (71,4%) sentiram-se satisfeitos. Para grande parcela dos alunos que se mostraram insatisfeitos, o contato de forma satisfatória com a temática em discussão só ocorreu no ensino superior, através da disciplina “Educação para as relações étnico-raciais”.

Ficou evidente por meio da descrição dos participantes da pesquisa sobre os conhecimentos sobre a África que a percepção sobre este continente é muito restrita. E mesmo, aqueles que tenham apontado que já estudaram sobre a temática durante a educação básica, tais conteúdos limitam-se à escravidão e seus problemas sociais, conforme é possível verificar nos trechos abaixo:

“De certa forma não se tem um grande estudo sobre a África. Se fala mais na questão da sua pobreza e de como esse povo é miserável [...]” (Aluno1, Bacharelado).

“Trata da história do povo africano, de como eles chegaram no Brasil, e de como eles contribuíram com a sociedade em relação a cultura, tradições e saberes”. (Aluno 2, Bacharelado).

“A cultura brasileira é rica devido às influencias africanas: capoeira, feijoada, Candomblé, entre outras (*sic*). É apenas uma parte dessa cultura tão rica que pouco se conhece, o que se mostra é apenas a pobreza, miséria, doenças, u seja, apenas os aspectos negativos”. (Aluno 1, Licenciatura)

“Conheço muito pouco, no meu ensino médio pouco se falava sobre a África e quando se falava não eram coisas positivas, mais o pouco que sei é que eles possuem uma cultura rica, muitas tradições e é um continente com muita beleza, sendo sempre discriminado pelo resto do mundo” (Aluno 2, Licenciatura)

Diante do desconhecimento da história e da cultura da África, conforme o conteúdo exigido Lei 10.639/03, os alunos mostraram-se interessados em cursar a disciplina “Educação para as relações étnico-raciais”. Dos participantes da pesquisa, 100% dos questionados apontaram a necessidade desta disciplina para a sua formação acadêmica e pessoal. Perguntou-se ainda o por que da escolha para cursar a disciplina, as respostas se centraram sobre a importância da temática na



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

formação do profissional, mas sobretudo, por ela ter se tornado obrigatória na matriz curricular dos cursos de licenciatura da UFPB. Mas, vale dizer que a mesma disciplina que é optativa para os bacharelados da UFPB, ela é também obrigatória para o bacharelado em Ciências Biológicas. Assim alguns participantes se expressaram:

“Para obter uma visão mais abrangente acerca das relações interpessoais e sócio-humanísticas no âmbito em questão”. (Aluno 3, Bacharelado).

“Além de ser uma disciplina obrigatória, também irá contribuir para um melhor desenvolvimento sobre a temática que ainda não tenho total compreensão”. (Aluno 4, Bacharelado).

“Por ser uma disciplina que contribuirá bastante para o meu aprendizado em toda minha vida social” (Aluno 3, Licenciatura)

“Pois, para uma sociedade como a nossa, tão cheia de preconceitos é essencial estudar essas relações étnico-raciais” (Aluno 4, Licenciatura).

Diante das vozes acima descritas, nota-se que os alunos realmente se interessaram pela disciplina, mesmo ela sendo componente obrigatório da matriz curricular. Isto também foi possível verificar, durante as aulas das disciplinas, nas quais alunos de ambos cursos (licenciatura e bacharelado) participavam ativamente com pesquisas, leituras, debates e discussões sobre contribuição da história e cultura africana na sociedade brasileira.

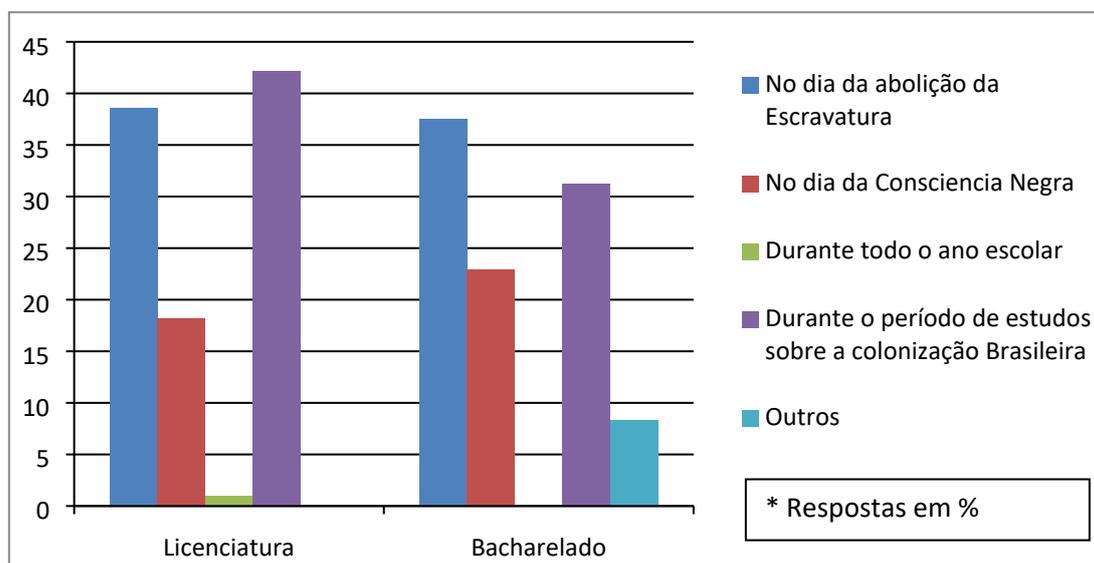
Perante a este déficit de conhecimento constatado, procuramos identificar quais foram os principais fatores que auxiliaram no não conhecimento sobre os conteúdos exigidos pela Lei 10.639/03. Dentre os fatores, observamos que ocorrem durante a formação destes alunos na educação básica, que culminaram na deficiência a cerca dos conteúdos da temática africana conforme o (Gráfico 1).

Gráfico 1. Periodicidade de estudo sobre a temática durante a formação escolar básica*



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO



Analisando o gráfico, é possível verificar que a metodologia desenvolvida tanto por professores quanto pela escola de uma maneira geral, tem influenciado na qualidade do ensino nesta temática, causando um déficit de aprendizagem do conteúdo proposto pela Lei 10.639/03.

Conforme os dados, 100% dos participantes, durante sua formação básica, tiveram contato com a temática em discussão somente em datas comemorativas como a “Abolição da escravidão”, dia 13 de Maio e dia da “Consciência Negra”, 20 de Novembro e/ou, somente, durante os estudos sobre a colonização brasileira. Estes dados nos permite afirmar que o cuidado histórico crítico sobre o conteúdo abordado sobre a África e suas contribuições como se prevê na Lei 10.639/03 não são materializados com necessária profundidade e abordagem nas escolas básicas.

Além do fato apontado acima, quanto à precariedade do tempo destinado para se estudar um contexto tão rico e complexo em detalhes, que por si, levaria no mínimo um ano letivo para ser estudado e compreendido conforme as determinações da LDB 9394/96; os materiais utilizados pelos professores não coaduna com o proposto pela Lei 10.639/03. De acordo com os dados, os livros ainda são a ferramenta principal (por vezes única) utilizada pelos professores para se trabalhar os conteúdos em sala de aula para os alunos da Licenciatura (72,2%) e Bacharelado (87,5). Existem alguns problemas relacionados à restrição ao livro didático para se trabalhar esta temática,



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

pois, alguns trabalhos como SILVA, et al (2011); JESUS (2011); TEIXEIRA (2009) apontam a superficialidade com que a temática negra é trabalhada nos livros didáticos, muitas vezes desvalorizando tal população e sua cultura, o que não coaduna com o previsto pela lei.

Outros recursos que são elencados como primordiais para trabalhar a cultura e a história sobre a população negra foram pouco citados. Existe uma diversidade imensa de vídeos para que seja trabalhada esta temática, como por exemplo: “O xadrez das cores”, “Heróis negros”, “Amistad”, “Aleijadinho” dentre outros. Todavia, os dados mostram que poucos professores se utilizaram desta importante ferramenta didática para ministrarem suas aulas aos participantes da pesquisa; somente 13,8% dos graduandos em Licenciatura e 9,4% dos graduandos no Bacharelado de Ciências Biológicas.

Outros recursos como livros paradidáticos, revistas, jornais, música, dança sequer foram citados, mostrando ainda que os professores estão investindo pouco na ampla variedade de recursos didáticos disponíveis atualmente.

Estes dois fatores elencados anteriormente (tempo e metodologia) podem também ser causadores da má compreensão sobre a África quando se solicitou aos participantes para defini-la em apenas uma palavra. A tabela abaixo (tabela 1) mostra o número de citações de cada termo utilizado, para determinar o sinônimo de África para os entrevistados.

Tabela1 - Sinônimo associados à África

Licenciatura		Bacharelado	
Definição de África	Nº de citações	Definição de África	Nº de citações
Desenvolvimento	5	Desenvolvimento	6
Pobreza	18	Pobreza	8
Riqueza	2	Riqueza	18
Atraso	12	Atraso	12
Guerras	12	Guerras	6
Belezas	11	Belezas	9
Conhecimentos tradicionais	3	Conhecimentos tradicionais	1
Saberes	3	Saberes	9
Tradições	22	Tradições	24



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

É possível notar, que em geral os “sinônimos positivos” como: desenvolvimento, conhecimentos tradicionais, saberes e belezas foram relativamente menos citados em relação aos sinônimos pejorativos, o que reafirma todos os dados obtidos anteriormente, mostrando os problemas que ainda existem na formação básica dos alunos quanto às questões da história e cultura africana na sociedade brasileira, existindo ainda, o desconhecimento sobre a realidade deste imenso continente.

Ao longo da disciplina “Educação das relações étnico-raciais” foi possível notar que a ideia dos estudantes a respeito da temática africana foi se alterando, por meio de discussões, pesquisas, estudos críticos e análise teórica contextualizada. Ao final da disciplina, foi proposto aos alunos que pesquisassem mais sobre a cultura e diversidade africana através de seminários, nos quais puderam ver de uma maneira mais ampla as contribuições da África na cultura, na religião, com a biodiversidade, plantas medicinais dentre outras.

No último dia de aula, a professora propôs uma roda de conversa, na qual os alunos tiveram que expor o que haviam conseguido compreender sobre o conhecimento estudado e o que chamou mais atenção durante a área de estudo. Foi muito importante essa roda de conversa para que se pudesse ver o que cada aluno havia apreendido e o significado pessoal para cada participante. Os alunos se expuseram afirmando que a disciplina trouxe uma nova concepção sobre as questões étnico-raciais sobre a população negra e a África.

No início do semestre letivo, 100% dos alunos da licenciatura afirmaram matricular-se na disciplina pela obrigatoriedade e pelo horário disponibilizado para cursá-la; ao final da disciplina as expressões sobre a importância da disciplina e o conteúdo abordado retratam a importância de se oferecer a disciplina na formação docente de maneira mais dinâmica possível, com visitas às comunidades e atividades de ação-reflexão sobre o cotidiano. Os alunos dizem que a disciplina mudou o modo de pensar, de agir e de se comportar em meio a situações relacionadas às questões étnico-raciais. O que antes era obrigatório passou a ser visto como necessário, pois deveriam conhecer mais as leis, os costumes, cultura, o legado aqui deixado pelos povos africanos.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Para a turma do bacharel não foi muito diferente; entretanto eles relataram mais que não viam a necessidade de estudar e de se matricular na disciplina em discussão. Eles não acreditavam que o conteúdo teria contribuição direta na formação do bacharel e não imaginavam que o conteúdo seria mais aprofundando e com criticidade sobre o que aprenderam na educação básica. Também, concluíram a disciplina afirmando o valor enriquecedor na sua formação. De ambos os cursos, os participantes identificaram, ainda, não conhecerem sobre as riquezas e história de exploração da África no início do século XX, pelos europeus; assim como não sabiam sobre a história dos negros que contribuíram como líderes e mentores de projetos importantes no desenvolvimento do Brasil, na época da colônia, como André Rebouças (1838 - 1898), Juliano Moreira (1873 - 1932), Teodoro Sampaio (1855 - 1937) e outros grandes nomes que contribuíram para nossa história. Para 5 alunos a disciplina serviu para autorreconhecimento, em que o próprio graduando passou ter mais orgulho de sua cor, de sua descendência e também para repassarem para suas famílias o valor e as contribuições aqui deixadas. A disciplina é compreendida como uma contribuição para a vida pessoal e pessoal dos graduandos, que passou a buscar mais conhecimentos; aprenderam a diferenciar e a respeitar a cultura e a religiosidade africana, a qual era discriminada e carregada de mitos pelos graduandos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste trabalho, evidenciamos que a Lei 10.639/03, assim como a Lei 11.645/08 é importante para ampliarmos e garantirmos as práticas educativas exitosas que valorizem a história e a cultura africana. Mesmo tendo sido constatado por esta pesquisa que muitos graduandos matriculados nas universidades, após 12 anos de publicação da Lei 10.639/03, apresentavam conhecimentos superficiais e discriminatórios sobre a África e a ausência da luta da população negra e sua contribuição no desenvolvimento de nosso país; a pesquisa também nos permite afirmar que a reconstrução do ensino da história exigida pelas Leis 10.639/03 e 11.645/08 é possível de ser realizada se houver formação docente crítica e constantes pesquisas acadêmicas que possam desvelar a falta de Políticas Públicas e investimentos do Estado para a materialização das leis



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

supracitas. Isto já foi identificado nas pesquisas de Daxenberger e Sá Sobrinho (2014) e, assim como Silva (2013), estes autores apontam sobre a necessidade de se investir em formação docente sobre a temática de estudo.

É importante que todos os profissionais da escola possam, juntos, construir um Projeto Político Pedagógico que mostre a África com toda a sua riqueza e importância, quebrando barreiras e reconstruindo o currículo escolar, que ainda apresenta-se eurocêntrico. Só assim poderemos realmente dizer que a escola está se tornando um espaço de respeito à diversidade humana e democrática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Senado Brasileiro, Brasília, 1996.

_____. **Lei 10.639**. Senado Brasileiro, Brasília, 2003.

_____. **Lei 11.645**. Senado Brasileiro, Brasília, 2008.

DAXENBERGER, A.C.S; SÁ SOBRINHO, R.G, Comunidades Quilombolas e diversidade étnico-racial: diferentes olhares e perspectivas. João Pessoa: UFPB, 2014.

FELIPE, Delton Aparecido; TERUYA, Teresa Kazuko. **Ensino da história e cultura africana em salas de aula brasileira**. Seminário de pesquisa do PPE, Universidade Estadual de Maringá, 2010.

FUNARI, Pedro Paulo. **Palmares, ontem e hoje**/ Pedro Paulo Funari e Aline Vieira de Carvalho. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 2005.

GUEDES, Elocir; NUNES, Pâmela; ANDRADE, Tatiane de. **O uso da lei 10.639/03 em sala de aula**. Revista Latino-Americana de História, Vol. 2, nº. 6 – Agosto de 2013.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

JESUS, Fernando Santos de. **O “negro” no livro didático de história do Ensino Médio e a Lei 10.639/03.** História & Ensino, Londrina, v. 18, n. 1, p. 141-171, jan./jun. 2012

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social.** Didática, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991. Disponível em: <http://www.eduinclusivapesq-uerj.pro.br/images/pdf/manzinisaopaulo1990.pdf>, acesso em Maio de 2015.

SILVA, Ádria Paulino da; FILHO, Ednaldo Pereira. **A Lei 10.639/03 na compreensão de professores de educação física: estudo de caso da Escola Municipal de São Leopoldo/RS.** Revista Identidade!, São Leopoldo, v.18 n. 3, ed. esp. | ISSN 2178-0437X | dez. 2013.

SILVA, H. F. P. da; MARTINS, Eduardo. **As imagens do negro no livro didático de história.** Revista Pitágoras – ISSN 2178-8243, Nova Andradina/MS, v. 1, n. 1 ago/dez 2011.

SOARES, Zennyelly Alves; SOARES, Zenneyde Alves; FRANÇA, Washington A.P. de; DAXENBERGER, Ana Cristina. **Visitas técnicas no processo de ensino-aprendizagem das relações étnico-raciais para alunos de graduação: um relato de experiência das visitas às comunidades quilombolas de Carcará (Potengi-CE) e Caiana dos Crioulos (Alagoa Grande-PB).** Congresso Internacional de Educação e inclusão, Campina Grande-PB, 2014.

TEIXEIRA, Rozana. **A representação social do negro no livro didático de história e língua portuguesa.** IX congresso Nacional de Educação. EDUCERE, 2009.